



**ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO
DO ANO DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ.**

AO 01 (UM) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE), ÀS 15:09 H, ESTIVERAM REUNIDOS EM SUA SEDE PRÓPRIA A RUA CAPITÃO DIOGO LOPES 53, EM SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ. PRESIDIDA PELO VEREADOR PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE E O 1º SECRETÁRIO JOSÉ JADEJUNE DE ARAÚJO. COMPARECERAM AINDA OS SEGUINTE VEREADORES:, EDINILTON LIMA ARAÚJO, MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO, JOAQUIM RODRIGUES ALVES DE MELO, PAULO MARIA SILVEIRA, JOÃO PAULO DOS SANTOS, MARIA MAÉVIA DE SOUSA, ANTÔNIO EDSON BRANDÃO, CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA E JOSÉ ILSO DE ARAÚJO. FALTOU AINDA JUSTIFICANDO SUA FALTA O VEREADOR JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ, JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA, MANOEL ROGÉRIO DA SILVA SILVEIRA E A MARIA ERINEUZA FONTELES. ATO CONTÍNUO, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E APÓS A VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM O PRESIDENTE PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE, DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS.

ATA

1º SECRETÁRIO:

FALA: "PASSEMOS A LEITURA DO SUMÁRIO DO EXPEDIENTE DO DIA."

O PEQUENO EXPEDIENTE

PRESIDENTE

FALA: "PASSEMOS A LEITURA DO SUMÁRIO DO EXPEDIENTE DO DIA."

- MENSAGEM ELETRÔNICA DE AUTORIA DA ENEL EM RESPOSTA AOS OFÍCIOS Nº 312 E 320/2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ;
- OFÍCIO Nº 283 DE AUTORIA DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO CEARÁ - SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR SOBRE A AMEAÇA DE DESMONTE DOS BANCOS PÚBLICOS;
- REQUERIMENTO Nº 115/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MARIA SILVEIRA (PSD) - SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE UM CANTEIRO CENTRAL NA RUA MANOEL ALVES DUMONT, NO DISTRITO DE JURITIANHA;
- PROJETO DE LEI Nº 042/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MARIA SILVEIRA (PSD) - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, EXISTENTE NO DISTRITO DE JURITIANHA, CIDADE DE ACARAÚ,



INDICADA NO MAPA OFICIAL SOB O NÚMERO 27, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE:

FALA: “ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE PASSEMOS A ORDEM DO DIA.”

A ORDEM DO DIA

- **REQUERIMENTO Nº 115/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MARIA SILVEIRA (PSD) - SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE UM CANTEIRO CENTRAL NA RUA MANOEL ALVES DUMONT, NO DISTRITO DE JURITIANHA;**

EM DISCUSSÃO O VEREADOR PAULO SILVEIRA, comenta que foi procurando por várias pessoas pedindo que a secretaria promova a construção de um canteiro com iluminaria no mesmo. O vereador comenta que é a parte mais escura da rua, entre a igreja e a casa paroquial, e por ser um local que passa muitas pessoas, seria interessante que foi feito o canteiro com as iluminaria.

PRESIDENTE:

FALA: “PASSEMOS A DISCUSSÃO”. **VOTAÇÃO! OS VEREADORES QUE CONCORDAREM PERMANEÇA COMO ESTÃO E AQUELES QUE NÃO CONCORDAREM SE MANIFESTEM!** AROVADO POR UNANIMIDADE.

PRESIDENTE:

FALA: “ENCERRADO A ORDEM DO DIA PASSEMOS AO GRANDE EXPEDIENTE.”

O GRANDE EXPEDIENTE

O VEREADOR JOAQUIM MELO, 1º ORADOR, DISSE: Boa tarde a todos. Começa suas palavras comentando que sessão anterior mais uma vez foi trazido à temática da discursão sobre a iluminação pública, infelizmente o mesmo não esteve presente na sessão, sendo que foi um dos vereadores que levantou essa bandeira, e fica triste por não ter participado da discursão sobre o tema. O vereador comenta que veio a tribuna deixar alguns esclarecimentos para a população do Município de Acaraú. O mesmo comenta que todos os vereadores estão à parte do que acontece, mas que infelizmente tem ainda pessoas que não tem conhecimentos do que os vereadores fazem na casa, e saem falando mentiras nas ruas. O vereador comenta que a discursão sobre a iluminação pública foi



trazido a casa no início de setembro, e que houve muitas discursões até chegar o entendimento sobre o código tributário fazendo alguns ajustes e logo depois sendo aprovado o projeto. O mesmo comenta pelo o que tem conhecimento, é que o Prefeito Municipal seccionou a lei, publicou e encaminhou um ofício para a enel, e o mesmo comenta que na data da publicação da lei, a mesma já entra em vigência, e o mesmo pergunta, porque ainda a lei aprovada na casa não foi implantada. O mesmo comenta que é uma falta de respeito da empresa com a câmara municipal, pois a tempo é solicitado um representante da empresa na casa e ainda não compareceu para dá explicações.

O PRESIDENTE PAULO ANDRADE PEDE UMA PARTE, comenta que a lei entra em vigência a partir da sua data de publicação. O mesmo comenta se a enel ainda está cobrando a taxa pelo o código tributário de dois mil e dezesseis, a empresa vai ter que devolver as taxas. O Presidente comenta que o Prefeito Municipal prorrogou e publicou, o mesmo comenta o que está faltando é conveniar com a enel, e ainda destaca que a empresa mandou o convênio para o Prefeito assinar, mas que o mesmo não concordou e devolveu para a enel.

O VEREADOR JOAQUIM MELO RETOMA SUA FALA comenta que no seu entendimento a empresa está desrespeitando a casa. O mesmo comenta que a lei foi aprovada, o Prefeito sanciona, manda um ofício e a empresa ainda não colocou o projeto em vigor. O vereador destaca que a casa tem que tomar uma atitude perante a justiça.

O VEREADOR CLÁUDIO JEAN PEDE UMA PARTE, comenta que é mais um problema essa questão da prefeitura e a empresa não se entender com o convênio, e que assim o tempo vai passando e a população pagando essa taxa alta. O mesmo comenta sobre a relação do problema da população recorrer, o mesmo propôs que a população pudesse acionar judicialmente para ser ressarcido desses meses que estão pagando essa taxa absurda de iluminação pública, por ter sido um equívoco da administração.

O PRESIDENTE PAULO ANDRADE PEDE UMA PARTE, comenta que a Prefeitura devolveu o contrato com a enel porque traria prejuízo aos cofres público, então o Prefeito Municipal devolveu e mandou uma contra proposta a empresa. O mesmo comenta a questão da cobrança da iluminação pública, depois da publicação da lei, a empresa não pode mais fazer cobranças com o projeto anterior.

O VEREADOR JOAQUIM MELO RETOMA SUA FALA comenta que pode fazer a cobrança da iluminação pública, o que não pode é a fazer a cobrança prevista na lei. O mesmo comenta que a casa tem que tomar providências, porque a população está indignada.

O PRESIDENTE PAULO ANDRADE PEDE UMA PARTE, comenta que a câmara municipal está tomando as providências, e até mesmo já oficializou a enel que comparecesse a casa o dia disponível que a mesma tivesse.



O VEREADOR JOAQUIM MELO RETOMA SUA FALA comenta que se disponibilizou a população, para juntos ir à promotora. O mesmo comenta que acontece que a população só faz criticar, mas para ter atitude não.

O VEREADOR EDINIL TOM LIMA PEDE UMA PARTE, comenta que infelizmente todos os vereadores são cobrados, culpados por coisas que não fazem, e quando fazem algo de melhor para a população, os mesmo não são reconhecidos. O vereador comenta que acredita na falta de conhecimento de não saber, e o mesmo costuma a estimular as pessoas a buscar conhecimento para ter argumentos tanto para criticar e elogiar. O mesmo destaca que todos os vereadores devem se unir contra a empresa, para buscar respostas, explicações. O vereador também comenta que já foi vítima da população em dizer que a culpa é dos vereadores, e o mesmo diz que sempre anda com as copias dos projetos e requerimentos para mostrar que os vereadores estão fazendo tudo em prol da população. O vereador destaca para a população ter consciência que a uma forma de ser ressarcido e ter conhecimentos e ir atrás dos seus direitos na justiça.

O VEREADOR JOAQUIM MELO RETOMA SUA FALA comenta que a população só olha para os vereadores com os maus olhos, pensam que são ladrões, e o mesmo comenta que estão na casa para buscar o melhor para a população, que estão na casa pra tirar direito de ninguém. O mesmo destaca que a população só sabe criticar, que nunca chegou alguém e elogio pelo o requerimento feito, mas destaca que não vai a baixar a cabeça não, que vai está firme e forte para fazer seu trabalho.

A VEREADORA RAFAELA ARAÚJO PEDE UMA PARTE, comenta que gostaria de fazer os esclarecimentos a respeito do posicionamento do vereador, a mesma comenta que o código civil estabelece o prazo da vacância da lei, e quando não é dito o prazo pra ser cumprida, a lei do código civil determina quarenta e cinco dias após a publicação.

PRESIDENTE:

FALA: “ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE PASSEMOS AO TEMPO DAS LIDERANÇAS. CADA LÍDER PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS.”

DO TEMPO DAS LIDERANÇAS

NENHUM VEREADOR INSCRITO



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

PRESIDENTE:

FALA: “ENCERRADO O TEMPO DAS LIDERANÇAS PASSEMOS AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. CADA VEREADOR INSCRITO PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS.”

DA EXPLICAÇÃO PESSOAL

NENHUM VEREADOR INSCRITO

ENCERRAMENTO

PRESIDENTE:

FALA: CONCLUÍDO OS TRABALHOS, CONVOCO OS NOBRES VEREADORES A SE FAZEREM PRESENTE À PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2017! DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO! NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS E NADA MAIS A TRATAR, O SR. PRESIDENTE PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE ENCERROU A SESSÃO ÀS 15:58, E EU Paulo Sérgio 1º SECRETÁRIO MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELO O PRESIDENTE. “SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, AO 01 (UM) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE)”.